



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Gabinete do Prefeito

Praça João Pinheiro, 73 - Centro - CEP 37550-000

☎ 422-2900 - Ramais 1011 e 1017

LEI Nº 3.241/97

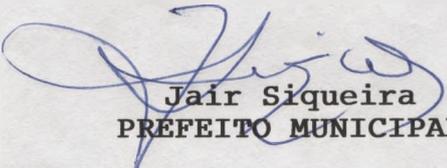
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ESPLANADA.

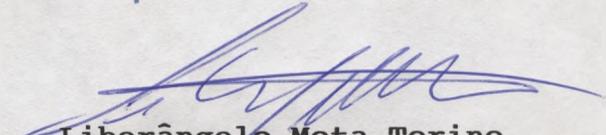
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ESPLANADA, CGC/MF nº 17.412.941/0001-35, constituída em 26/06/81, inscrita sob nº 0490, no Livro "A"-2, página 119, em 15/07/83, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 1997


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Liberângelo Mota Torino
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE